



## DECRETO Nº 120/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e demais normas aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, a pedido, o servidor CIDENILCE ALVES DE MELO, portadora do CPF nº 772.XXX.XXX-72, do cargo de Diretora de Gestão de compras e Contratações Públicas, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, adotarão as providências cabíveis para a formalização da exoneração, providenciando o devido registro e demais atos administrativos decorrentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril 2025 as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, aos 03 de abril de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8d0c28-03042025184124**